



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua: 05 de Novembro, 62- Centro, Bom Jesus - Paraíba.
CNPJ: 01.970.195/0001-65cep; 58930-000

LEI Nº 541/2014, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

Denomina de MARIA AUXILIADORA LEITE DE BRITO, a Policlínica Municipal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, DECRETA;

Art. 1º. Denomina de: **MARIA AUXILIADORA LEITE DE BRITO**, a Policlínica Municipal, localizada a Rua Firmino Brito, no Bairro Asa Branca, neste Município.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a tomar as medidas necessárias ao cumprimento da presente Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Bom Jesus, em 22 de Dezembro de 2014.

Francisca Gonçalves da Silva

Francisca Gonçalves da Silva

Presidente

Tito Líbio Dias

Tito Líbio Dias

1º Secretário

Tomaz Duarte Neto

Tomaz Duarte Neto

2º Secretário